



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.629/2021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
26	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
62	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
66	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.700,00
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
157	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
191	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 518.700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
20	3.3.90.92-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 308.700,00
101	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
102	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
151	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
155	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
159	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
160	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
184	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 518.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta